



GOVÉRNO DA PARAIBA

LEI N.º 5.596 , de 28 de maio de 1992

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Educacional, Cultural e Assistencial "Walt Disney" - Ideal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Educacional, Cultural e Assistencial "Walt Disney" - Ideal, com sede e foro no Município de Piancó, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 1992; 104º da Proclamação da República.

RONALDO CUNHA LIMA
GOVERNADOR

Inaldo Rocha Leitão
Secretário da Justiça, Cidadania
e Meio Ambiente

